LEI Nº 3688-A

Projeto de Lei nº 192/17
de autoria do
Vereador Wilson Cardoso

Redenomina Salvador Cláudio da Costa a Rua Edemar Marques Almeida, antiga Rua 50 – Símbolo 3001, no bairro Jardim Irmã Dolores.
Proc. nº 53098/17

PEDRO GOUVÊA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica redenominada Salvador Cláudio da Costa a Rua Edemar Marques Almeida, antiga Rua 50 – Símbolo 3001, com início na Avenida Quarentenário – Símbolo 1810, e término na Rua João Chancharulo, no bairro Jardim Irmã Dolores.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 3516-A, de 26 de agosto de 2016.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 24 de novembro de 2017.